

redução
nº 5.930, de 2012



FOLHA Nº 001
DATA 14/02/2012
RUBRICA Alciomc

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1308/2012

Interessado: Vereador Almir Fernando de Araújo Antunes
Projeto de lei nº 134 / 2012

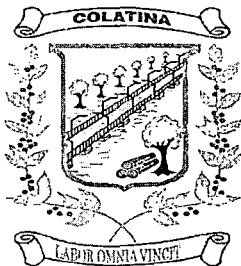
Assunto: Nomeação Escadaria Liberalino Rufino
(Seu Belo), ligando a Av. Rio Doce - Bairro
Adélia Gusetti a Av. Champagnat, Bairro
Marista

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Proj. de
134/2012

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DATA 14/12/2012

RUBRICA Adicione

PROJETO DE LEI Nº 134 /2012

DENOMINA ESCADARIA LIBERALINO RUFINO (SEU BELO) NO BAIRRO ADÉLIA GIUBERTI.


A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **ESCADARIA LIBERALINO RUFINO (SEU BELO)**, ligando a Av. Rio Doce, Bairro Adélia Giuberti a Av. Champagnat, Bairro Marista.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões,
Em, 12 de Dezembro de 2012.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 1308/2012
	Colatina 14 de 12 de 2012
	 Funcionário

Faint text at the top left of the page, possibly a header or reference number.

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

Faint text at the bottom left of the page, possibly a footer or additional reference.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FOLHA Nº 003
DATA 14/12/2012
RUBRICA Adriano

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar o referido logradouro público, homenageando esse ilustre cidadão e morador do Bairro Adélia Giuberti que era querido e admirado pela comunidade.

Diante da explicação acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Dezembro de 2012.

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor

SEU BELO



FOLHA Nº 009
DATA 14/12/2002
RUBRICA Adicione

LIVRO 37-C
FOLHA 079
TERMO 14848

cdl.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 37-C Fls. No. 079 sob número 14848 de registros de óbitos, consta o de LIBERALINO RUFINO, falecido aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, às 06:50 horas, no Hospital Maternidade São José, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Santa Teresa -ES, de profissão Aposentado, residente Av. Rio Doce, 412, Adelia Giuberti, nesta Cidade, com 78 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de JOSE RUFINO e URSULA FACHETTI RUFINO. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 23 de Setembro de 2002, por Vera Lucia Rufino, e estava assinado pelo Dr. Francisco Schettino CRM-1438 e que deu como causa da morte "SEPTICEMIA - INSUFICIÊNCIA VASCULAR PERIFERICA ". O sepultamento foi feito no cemitério Jardim da Paz, nesta Cidade.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Delvina Torezane Rufino, deixou bens, deixou filhos e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 13 de Janeiro de 2003.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL

CARTÓRIO MORANDI
REG. CIVIL E NOTAS

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original.

Em test.º _____ da verdade.

Colatina (ES) 13 / 01 / 2003
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina/ES - Tel. 3722-1600

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIÃO E OFICIAL
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
Mª Helena Dalcumene
Hilda Mª Ferreira Morandi
Wellington Rocha
Darildo Bissi Júnior
SUBSTITUTOS
Rua Rotary, 35 - Colatina-ES
Telefax (027) 722-1600

EMOLUMENTOS:	
TABELA	VALOR R\$
9 III - C	39,78
9 VII - A	9,56
TOTAL 49,34	

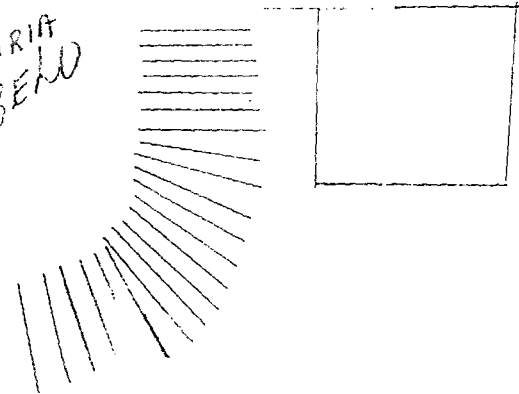
FRANCIS
FRANCIS
FRANCIS
FRANCIS

FRANCIS

FRANCIS

AVENIDA CHAMPAGNAT

ESCADARIA
ZEU BELO



SEDE DA
ASSOCIACAO
MORADORES.

AVENIDA RIO JOZE

FOLHA Nº 005
DATA 14/12/2012
RUEIRA Adicame



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 124/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 134/2012, protocolizado na data de 14 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni que "Denomina Escadaria Liberalino Rufino (Seu Belo) no Bairro Adélia Giuberti".

Sala das Sessões,

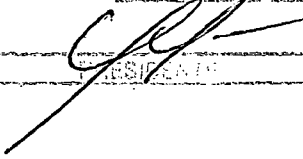
Colatina/ES, 17 de dezembro de 2012.

The image shows two columns of handwritten signatures on lined paper. The left column contains four distinct signatures, while the right column contains two. The signatures are written in black ink and vary in style, some being more cursive and others more blocky. The lines of the paper are horizontal and evenly spaced.

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/12/2012

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line of the stamp.

PRESENCIA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 134/2012, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que “Denomina Escadaria Liberalino Rufino (Seu Belo) no Bairro Adélia Giuberti”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 14/12/2012 veio a esta Comissão no dia 17/12/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, denominando Escadaria Leberalino Rufino (Seu Belo), ligando a Av. Rio Doce, Bairro Adélia Giuberti a Av. Champagnat, Bairro Marista, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 134/2012.

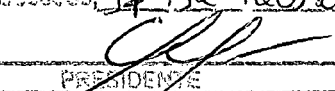
Sala das Comissões,

Em, 17 de dezembro de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

FATURA

Mês/Ano: 07/2012 Matrícula: 0006208-1

Cliente: LIBERALINO RUFINO *15 EU B660* CPF/CNPJ: _____

Endereço: AV. RIO DOCE Nº: 412 CEP: 29707-800

Bairro: ADELIA GIUBERTI Localidade: COLATINA Complemento: _____

Classificação: R.003 Hidrômetro: 8995189640 Ciclo/Sequência: 10/0036030077

Leitura	Consumo / DL	Histórico	Consumo / DL
Leitura Anterior	90	06/2012	18.0 00 00 HDD
Leitura Atual	112	05/2012	22.0 00 00 HDD
Consumo Medido	22	04/2012	19.0 00 00 HDD
Recorrência Leitura	0 0	03/2012	17.0 00 00 HDD
Data da Leitura	13/07/2012	02/2012	13.0 00 00 HDD
Tempo de Consumo/Uenda	30/30	01/2012	24 0 00 00 HDD
Média Diária	0.633		

Constam Débitos Anteriores, em 10/07/2012

TAXA DE AGUA	MED100	22.0	36.30
TAXA DE LIXO			59.46
0001-MULTA MES 04/12			1.47

VENCIMENTO 30/07/2012 TOTAL A PAGAR R\$ 97.23

Previsão da Próxima Leitura em: 13/08/2012

Novo contato para informações: tel 2102-4303 e 2102-4304

Atendimento ao Cliente

RUA BENJAMIN COSTA, 105 - MARISTA - COLATINA - ES 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Flúor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados	0.00	0.41	7.90	0.73	0.70	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6.0 a 9.5	Máx. 1.5	0.2 a 2.0	Ausência

Observações no verso